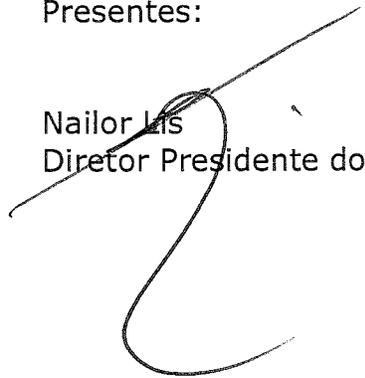


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DO IPMM

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023, no período matutino, às 10
2 h., certifica-se que dado a presença de somente um membro do grupo, não
3 houve quórum suficiente para a realização da reunião mensal do Conselho
4 Fiscal do IPMM, e, as ausências forma motivadas e justificadas frente a
5 imprevistos ocorridos em referência a membros de familiares do conselho.
6 Desta forma, inviabilizado a realização do ato, encerra-se e encaminha-se para
7 leitura e assinatura. Todo o caso, remanesce os assuntos, para a próxima
8 reunião conforme cronograma organizacional.


Pedro Fernando Martins Swarça
Membro do Conselho Fiscal

Presentes:


Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM


Ana Heloisa Varela
Gerente Financeira